



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**CIRCULAR Nº 82, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004**

(publicada no DOU de 09/12/2004)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO EM ESTUDO		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)	NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)
2815.20.00	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	6	2815.20.00	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	8
3808.10.26	À base de triclorfon ou de diclorvós	14	3808.10.26	À base de dimetoato, diclorvós ou de triclorfon	14
3808.10.29	Outros	8	3808.10.29	Outros	8
3903.90.90	Outros	14	3903.90.20	Copolímeros de acrilonitrila -estireno- acrilato de butila (ASA)	2
			3903.90.90	Outros	14
4811.90.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	4811.90.1	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	
			4811.90.11	Mantas de fibras de celulose impregnadas de poliacrilato de sódio em uma proporção superior ou igual a 20% e inferior a 50%, em peso	2
			4811.90.19	Outros	16
8421.12.10	Com capacidade, expressa em peso de roupa seca, inferior ou igual a 6kg	20	8421.12.10	Com tambor de capacidade inferior ou igual a 100 l	20
8424.89.90 (*)	Outros	14BK	8424.89.20	Aparelho automático para projetar lubrificantes sobre pneumáticos, contendo uma estação de secagem por ar quente e dispositivos para agarrar e movimentar os pneumáticos	0BK
			8424.89.90	Outros	14BK
9024.80.20	Máquinas e aparelhos para ensaios de papel, cartão, linóleo e plástico ou borracha flexíveis	14BK	9024.80.2	Máquinas e aparelhos para ensaios de papel, cartão, linóleo e plástico ou borracha flexíveis	
			9024.80.21	Máquinas para ensaios de pneumáticos	0BK
			9024.80.29	Outros	14BK

(\*) A alteração ora proposta já leva em conta a aprovação, pelo MERCOSUL, do desdobramento do subitem 8424.89.00, por força da Resolução GMC nº 30/04, de 26/11/2004, cuja vigência no Brasil terá início somente em 01.01.2005. A modificação mencionada foi objeto da Circular SECEX nº 53, de 19/08/04.

2. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70053-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 82, de 07/12/2004).

3. Para o envio de informações referidas no parágrafo anterior, dever-se-á utilizar o formato estabelecido no roteiro próprio para contestações, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivo/seceX/tec/roteioparacontestacao.doc>, e que também pode ser solicitado pelos telefones (21) 2126-1262 e (61) 2109-7503, ou pelos fax (21) 2126-1043 e (61) 2109-7385, ou, ainda, pelo endereço de correio eletrônico [deint@desenvolvimento.gov.br](mailto:deint@desenvolvimento.gov.br).

IVAN RAMALHO